

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – JUNHO/2025**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigação</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Até dia 16</b>	As câmaras municipais deverão encaminhar os dados referentes à retenção de imposto de renda através da EFD-Reinf.	Inciso VI, do artigo 5º, da Instrução Normativa RFB nº 2.043/2021. Manual de Orientação do Usuário – EFD-REINF - Versão 2.1.2.1.
<b>Até dia 16</b>	As câmaras municipais deverão enviar os eventos da EFD-Reinf, salvo o evento R- 3010.	“caput” do artigo 6º c/c inciso V, do artigo 5º e artigo 8º, da Instrução Normativa RFB nº 2.043/2021. Manual de Orientação do Usuário – EFD-REINF - Versão 2.1.2.1.
<b>Até dia 16</b>	Todos os órgãos jurisdicionados (estaduais e municipais) ao TCE-SP devem enviar o documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSp, relativo ao mês de maio de 2025.	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE-SP.
<b>Até dia 16</b>	Todos os órgãos jurisdicionados (estaduais e municipais) ao TCE-SP devem enviar o documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo ao mês de maio de 2025.	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE-SP.

**GEPAM, 13 de junho de 2025.**

